

Exma. Senhora
Secretária de Estado da Educação
Avenida Infante Santo, 2
1350-178 Lisboa

N/REF. 85/FNE/2020 – Porto, 14 de fevereiro de 2020

Assunto: Pedido de reunião.

Na sequência da reunião ocorrida no passado dia 22 de janeiro no Ministério da Educação, entende a FNE solicitar a V. Exa. a marcação de uma reunião que permita a apresentação das nossas perspetivas em relação às preocupações dos Trabalhadores Não Docentes (TND).

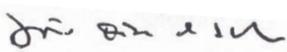
Entendemos que se torna necessária a abertura de processos de consulta e negociação que permitam a identificação e a determinação de medidas de valorização destes trabalhadores.

É neste sentido que reiteramos a necessidade de se definirem orientações que permitam clarificar as regras na atribuição do número mínimo de funcionários nos estabelecimentos de ensino; dos mecanismos específicos de mobilidade interna no âmbito das escolas e agrupamentos, bem como na necessidade de se elaborarem os referenciais de formação, quer inicial quer contínua dos TND, em estreita articulação com os conteúdos funcionais a serem definidos.

A FNE considera que estes e outras necessidades dos TND, ao não serem satisfeitas, penalizam muito os alunos, mas também os não docentes e afetam fortemente o desenvolvimento processo de ensino/aprendizagem em níveis escolares absolutamente cruciais para a educação e formação de crianças e jovens

De qualquer modo, e tendo em atenção as questões aqui suscitadas, apresentamos o pedido de marcação de uma reunião que permita a respetiva consideração.

Certos da melhor atenção para este pedido, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



João Dias da Silva
Secretário Geral da FNE